



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 087/01

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93. Reunida extraordinariamente em Vitória na data de 23 de fevereiro de 2001.

Considerando:

- A necessidade de se garantir o processo de municipalização dos serviços de Saúde, com a fixação do servidor no município.
- A efetiva participação do Conselho Municipal de Saúde na fiscalização e acompanhamento das ações de Saúde desenvolvidas pelos municípios.
- E ainda em complemento as normas estabelecidas no Termo de Cessão de Pessoal Municipalizado.

RESOLVE:

Artigo 1º - Estabelecer que qualquer servidor municipalizado, só poderá ser "devolvido" ao Estado, através de Sindicância concluída e aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Aprovar que o Servidor municipalizado exerça suas funções no município onde reside, exceto se manifestar interesse de mudar de município e for conveniente aos municípios envolvidos.

Vitória, 23 de fevereiro de 2001.


JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib087-01